Santa Bárbara direciona recursos, valores serão usados para auxiliar no atendimento aos infectados



"O momento atual exige união e solidariedade". Assim se expressou o juiz da Comarca de Santa Bárbara, Thomas Vinícius Schons, ao transferir R\$ 162.151,39 - valores depositados à título de prestações pecuniárias - para aquisição de materiais, equipamentos médicos e serviços destinados ao combate da pandemia deflagrada pelo novo coronavirus.

O magistrado comenta que as verbas depositadas sob o crivo de prestações pecuniárias a entidades que atuam, prioritariamente, na área da segurança pública é uma iniciativa exemplar.

"Todavia, o enfrentamento dessa crise ocasionada pela pandemia, com reflexos na área sanitária, econômica e social demanda a tomada de medidas excepcionais", explicou o juiz Thomas Vinícius Schons.

Nesse contexto, além da suspensão dos prazos e do expediente forense, e do cancelamento de todas as audiências até o dia 30 de abril, o juiz Thomas Schons determinou a transferência de R\$ 162.151,39 e de todos os recursos que venham a ser depositados a partir do dia 25 de março para beneficiar, inclusive, hospitais referência na região.

Prevenção e atendimento

A verba será destinada à aquisição de materiais, equipamentos médicos, serviços e tudo o que for necessário para auxiliar no trabalho de prevenção do contágio e atendimento aos infectados. Confira detalhes na <u>Portaria Conjunta 952/2020</u> e veja a <u>matéria</u>.

A quantia será administrada pelo supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) em Minas Gerais, desembargador Júlio Cezar Guttierrez, e pelo superintendente de Saúde do TJMG, desembargador Newton Teixeira Carvalho. Para a destinação dos recursos e a prestação de contas, mediante articulação com as autoridades de saúde do estado, será observada a Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Prestações pecuniárias

As prestações pecuniárias são valores pagos em dinheiro pelo réu de um processo no caso de transações penais - quando é aplicada uma pena não privativa de liberdade ao acusado de um crime de menor potencial ofensivo - ou a partir de sentenças condenatórias. Os recursos financiam projetos sociais apresentados por entidades públicas ou privadas previamente cadastradas.

Assessoria de Comunicação Institucional -- Ascom Tribunal de Justiça de Minas Gerais -- TJMG

https://www.territoriopress.com.br/noticia/1387/s anta-barbara-directiona-recursos-valores-serao-usados-para-auxiliar-no-atendimento-aos-infectados em 19/12/2025 05:05